

PORTARIA Nº 001/2026 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica-CFT”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ, Estado da Piauí, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal de Alagoinha do Piauí-PI;

Considerando que de acordo com a Política Nacional de Medicamentos oficializada pela Portaria 3.916, de 30/10/98, a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) deve ser a base para a organização de listas estaduais e municipais, visando o processo de descentralização da gestão, tornando-se, portanto, meio fundamental para orientar a prescrição, a dispensação e o abastecimento de medicamentos, particularmente no âmbito do Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha do Piauí-PI.

Art. 2º - São as atribuições da Comissão de Farmácia e Terapêutica-CFT, dentro de um processo dinâmico, contínuo, multidisciplinar e participativo:

- I. Elaborar e atualizar periodicamente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais;
- II. Estabelecer critérios de inclusão e exclusão para padronização de medicamentos;
- III. Aprovar a inclusão ou exclusão de medicamentos padronizados por iniciativa própria ou por solicitação externa mediante preenchimento de formulário específico;
- IV. Incentivar o uso dos nomes dos medicamentos pela denominação Comum Brasileira (DCB);
- V. Revisar periodicamente as normas de prescrição;
- VI. Validar protocolos de tratamento elaborados pelos diferentes serviços;
- VII. Organizar a comunicação interna de divulgações da ANVISA, exclusão de alguns itens, boletins, dentre outros;
- VIII. Promover ações que estimulem o uso racional de medicamentos e atividades de farmacovigilância;
- IX. Garantir o cumprimento de suas resoluções mantendo estreita relação com o corpo clínico;
- X. Assessorar o Secretário Municipal de Saúde em assuntos de sua competência;
- XI. Elaborar um guia farmacêutico a ser divulgado em todos os serviços da Secretaria Municipal de Saúde, com atualizações periódicas, sempre que necessário, contendo minimamente os medicamentos padronizados e seus devidos grupos farmacológicos;
- XII. Definir anualmente metas de melhoria de suas estratégias, sempre buscando a qualidade com atuação em Educação Permanente;

Art.3º- A REMUME seguirá os parâmetros definidos no regimento interno da Comissão de Farmácia e Terapêutica-CFT.

Art. 4º - A Comissão de Farmácia Terapêutica Municipal será composta por 06 membros, de forma multidisciplinar, com a seguinte distribuição:

- I. Médico: Brenno Bezerra Carvalho Sousa
- II. Odontologista: Wanessa da Silva Lima Sá
- III. Coordenadora da Atenção Básica: Isadora Maria das Mercês Carvalho
- IV. Farmacêutica: Maria Vanessa de Brito Fialho
- V. Farmacêutica : Maria Vitória de Sousa Brito
- VI. Membro do Conselho Municipal de Saúde: Maria Mirte Peixoto de Miranda

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Alagoinha do Piauí-PI, 28 de janeiro de 2026.

Pedro Otacílio de Sousa Moura
Prefeito Municipal